



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 569/2022**

Data: 03 de outubro de 2022

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize melhorias pontuais na zona urbana distrital de Margarida, em especial nos chafarizes das entradas e na substituição de algumas placas de sinalização de trânsito.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias de Infraestrutura e de Mobilidade, a realizar duas melhorias na zona urbana distrital de Margarida.

A primeira melhoria envolve a realização de investimentos e reparos nos dois chafarizes localizados nas entradas do Distrito. É preciso realizar a limpeza, pintura e instalação de iluminação, além da retirada de um arbusto no caso do chafariz localizado na saída para São Roque e Pato Bragado.

Por outro lado, seria importante que a Secretaria de Mobilidade libere recursos que permitam a substituição de algumas placas de sinalização vertical de trânsito, já que várias estão tortas ou apagadas, comprometendo sua visibilidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do Distrito de Margarida no que tange tanto ao número de munícipes que residem nesta zona urbana quanto em relação a geração de renda, em especial do agronegócio, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de outubro de 2022.

**CARLINHOS SILVA**

Vereador





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

